



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 100/11

Interessado: DEBE.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08/08/2011 para sua 22ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 320226 – Cálculo para Biocientistas (DEBE) para alunos que cursarem a disciplina 215031 – Cálculo Aplicado à Licenciatura (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEBE e ao DCCA, para ciência.